

CAPITAL

Suspensa a cobrança retroativa da taxa de iluminação pública

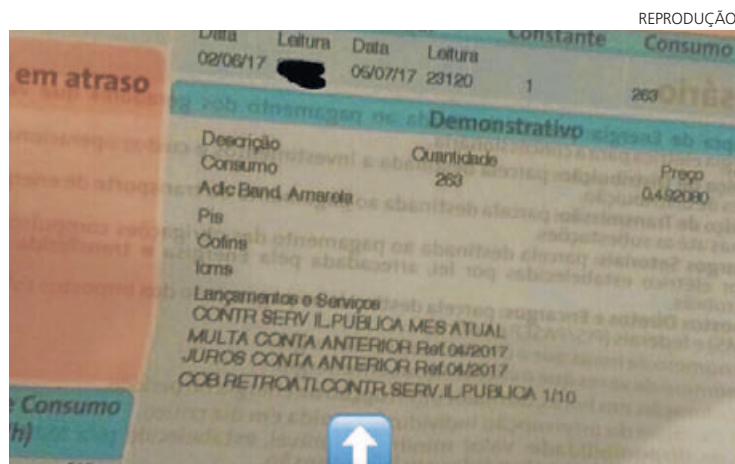
Desembargador interrompeu a cobrança, que já aparece nas contas de luz, até que o Supremo julgue recurso do MPE

EDUARDO MIRANDA

A cobrança retroativa da Contribuição sobre o Custeio da Iluminação Pública (Cosip) foi suspensa ontem, por decisão do desembargador Julizar Barbosa Trindade, vice-presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS). A decisão impede a Prefeitura de Campo Grande de exigir o pagamento do tributo referente aos seis últimos meses de 2016. Os consumidores já começaram a receber a cobrança em suas contas de energia elétrica.

O desembargador atendeu ao pedido de efeito suspensivo feito pelo Ministério Público Estadual (MPE), em declaração de inconstitucionalidade do Tribunal de Justiça de lei municipal promulgada em 2016. A lei questionada interrompeu o recolhimento da contribuição por seis meses.

A possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) atender ao pedido do MPE e considerar a cobrança indevida foi a principal fundamentação do desembargador. “Nesta fase processual, causaria graves prejuízos a todos os contribuintes envolvidos, especialmente porque atribuiria gastos que poderiam ser evitados ante a possibilidade de ser revertida a situação, caso pro-



ENERGIA. Cobrança retroativa já está nas contas de luz deste mês

vido o recurso extraordinário”, justificou Trindade.

O magistrado ainda argumentou que o saldo de R\$ 53 milhões resultante da arrecadação com a contribuição (que consta nos autos da ação) seria suficiente para atender aos serviços de iluminação pública por um período de 35 meses.

O procurador jurídico de Campo Grande, Alexandre Ávalo, informou ontem à noite que aguardaria reunião com o prefeito Marcos Trad e com outros integrantes da equipe administrativa para decidir se o município recorrerá, ou não, da decisão do desembargador.

ADIN

Em abril, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul consi-

300 mil

CONSUMIDORES
A cobrança retroativa da Contribuição sobre o Custeio da Iluminação Pública atinge 300 mil consumidores da Capital

derou inconstitucional a Lei Complementar, que interrompeu o recolhimento da contribuição por seis meses, no ano passado. A matéria, proposta pelo ex-vereador Edil Albuquerque, vetada na época pelo ex-prefeito Alcides Bernal e promulgada após derrubada de veto, pelo presidente da Câmara João Rocha, foi declarada inconstitucional, por vício

de iniciativa. Lei como esta, que institui ou suspende tributo, só poderia ser proposta pelo chefe do Executivo, entendeu o tribunal.

A declaração de inconstitucionalidade gerou efeitos retroativos, determinou que a Prefeitura de Campo Grande cobrasse pelo período em que a lei produziu efeitos. O município tem a expectativa de arrecadar R\$ 42 milhões com a cobrança, que foi parcelada em 10 vezes e já consta nas contas de luz com vencimento neste mês de julho.

“A Energisa, responsável pelo recolhimento da contribuição, deverá orientar o consumidor que já recebeu a cobrança retroativa”, explicou Alexandre Ávalo.

COBRANÇA NA CONTA

A suspensão da cobrança retroativa fez com que o departamento jurídico da Energisa se reunisse noite adentro, em busca de uma solução para o cumprimento da decisão judicial. Não houve resposta da Energisa sobre o assunto até o encerramento da edição.

O caso agora será analisado no Supremo Tribunal Federal, órgão que pode rever declarações de constitucionalidade de leis estaduais e municipais, feitas por tribunais de Justiça. Entre outros argumentos, o MPE alega que o Poder Legislativo não invadiu competência exclusiva do Executivo ao propor a lei, pois ele suspende a cobrança de um tributo, sob justificativa de obscuridade na prestação de contas dos valores arrecadados por ele. Para o MPE, este seria o exercício do poder fiscalizador do vereador.

O procurador-geral de Justiça, Paulo Passos, autor do recurso, também alega que a lei, de duração de seis meses, teve sua eficácia exaurida à época do julgamento.

COM R\$ 80 MILHÕES

BRUNO HENRIQUE



NOVA LIMA. Rua Jerônimo de Albuquerque é uma das que devem ser pavimentadas em pacote de obras

Estado ajudará Capital a liberar verbas federais

LUCIA MOREL

Vinte e uma obras paradas, pelo menos, desde de 2013, e outras que nem mesmo saíram do papel – e que precisam de R\$ 400 milhões para serem finalizadas – fazem parte de lista encaminhada pelos vereadores de Campo Grande ao governador Reinaldo Azambuja (PSDB), ontem. O apelo é para que o Estado ajude o município a conseguir recursos de contrapartida para os projetos que já contam com algum montante federal.

A expectativa do Estado é de que o auxílio financeiro chegue a R\$ 80 milhões, como disse o próprio governador. “Não temos ainda o montante, mas é algo perto de R\$ 60 a R\$ 80 milhões que o governo vai disponibilizar para consolidar esse pacote de R\$ 400 milhões”, afirmou Azambuja, enfatizando que o total de R\$ 400 milhões será alcançado por meio de parceria com Ministério das Cidades e prefeitura.

Ontem de manhã, dos 29 vereadores da Capital, 21 compareceram em agenda na governadoria, no Parque dos Pode-

res, para pleitear receitas ao Poder Municipal.

Questionado sobre o ato pouco comum de legisladores municipais se reunirem com o chefe do Executivo estadual, o vereador João Rocha, que é presidente da Câmara e do mesmo partido do governador, o PSDB, disse que “essa visita nossa ao governo é legítima porque são os vereadores de Campo Grande. Os vereadores do interior também fazem essa visita e nós representamos a população da cidade”.

O prefeito Marcos Trad (PSD), por sua vez, sustentou que não estava sabendo da ida dos vereadores à governadoria e que “pouco me importa saber. Se vieram para ajudar Campo Grande, buscando parceria entre Estado e município, serão bem-vindos. Não sou gestor que tem ciúmes”.

Entre as 21 obras que serão liberadas estão o Parque Linear do Bálsamo, revitalização das margens do Rio Anhanduí e pavimentação de vários bairros, como Mata do Jacinto e Nova Lima.

COMPACTADOR

Máquina de 20 toneladas sem freio tomba em avenida

RODOLFO CÉSAR
MARIANE CHIANEZI

Máquina de 20 toneladas perdeu o freio ontem à tarde na Avenida Mato Grosso, no cruzamento com a Via Parque, em Campo Grande. Para evitar acidente mais grave, o condutor precisou tombar o equipamento, que serve para compactar asfalto, sob o can-

teiro central próximo de onde acontecem as obras de alargamento das pistas.

Para evitar que invadisse a via onde há trânsito de carros, o condutor jogou o maquinário – que apresentou defeito no sistema de frenagem – no acostamento, que tombou e ainda derrubou uma árvore. O Corpo de Bombeiros foi chamado

por precaução, mas a vítima do acidente não sofreu ferimentos e não foi preciso intervenção.

A obra no local foi iniciada em 20 de março e estava prevista para ser finalizada no começo de junho, após um prazo de 70 dias. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público (Sisep) justificou que houve atraso em virtude

das instabilidades climáticas. Entregue, a intervenção reduzirá de 14 para cinco minutos o tempo do percurso em 400 metros da Avenida Mato Grosso para os condutores de veículos.

Conforme a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, o fluxo diário da via é de 18.320 veículos indo para o centro da cidade e 17.990 veículos para o Parque dos Poderes. O investimento previsto no empreendimento é de R\$ 1,6 milhão, com recursos da Prefeitura de Campo Grande e do governo do Estado.



OBRA. Compactador de asfalto tombou na Avenida Mato Grosso

DETRAN

Aluguel de banheiro químico pode custar até R\$ 3,8 milhões

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS) poderá gastar até R\$ 3.851.117,53 com a locação de tendas, sanitários químicos e outras estruturas móveis. Contrato assinado em 20 de junho com a MT Estrutura para Eventos teve seu extrato publicado em edição do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de quarta-feira.

O vínculo com a empresa contratada é de 12 meses. O diretor do Detran, Gerson Claro Dino, informou ontem que a estrutura móvel é utilizada durante campanhas educativas e na realização de exames para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Em nota, o Detran explicou que o alto valor do negócio

deve-se à transformação de ata de compras em contrato. O órgão ainda informou que neste ano foram gastos R\$ 300 mil com a referida empresa, e que até o fim do ano o valor previsto em contrato não será totalmente utilizado. “Se compararmos com o ano de 2014, na gestão anterior, o valor gasto com a locação de tendas, sanitários químicos e outros ultrapassou o montante de R\$ 2.600.000,00 mil”, explicou o órgão responsável pelo trânsito no Estado.

Com o contrato publicado nesta semana, contudo, é possível que se gaste com o mesmo serviço até R\$ 1,2 milhão a mais, por ano, do que o montante gasto em 2014. (EM)



POEIRA E TEMPO SECO

Não há nenhuma previsão de chuva para os próximos 10 dias em Campo Grande, aponta o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). A temperatura, que tem sido amena, poderá subir a partir da segunda-feira. O tempo seco tem contribuído para queimadas e rajadas de vento com poeira, como esta, na BR-060, entre as cidades de Campo Grande e Sidrolândia, que atrapalham a visão dos motoristas.

HOSPITAIS

Aprovada exigência de dentistas em UTIs

Projeto de Lei aprovado na Assembleia Legislativa prevê que as Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) de Mato Grosso do Sul poderão ser obrigadas a ter um profissional de odontologia no atendimento de urgência e emergência. O texto, de autoria do deputado Lídio Lopes (PEN), agora segue para sanção do governador Reinaldo

Azambuja. Caso se torne lei, a norma valerá para os hospitais públicos e privados.

Para Karla Saldanha, da Comissão de Odontologia Hospitalar do Conselho Regional (CRO-MS), a medida é de extrema importância e uma conquista para a categoria. “Há necessidade de dentista na UTI”, defendeu. (Natalia Yahn)

Edital nº 01/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente em exercício do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTA PORÁ - MS, SINDIPORÁ, Sr. Antonio Marques, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG nº 25.063 SSP/MT, CPF: 155.764.931-66, PASEP 1.071.283.587-0 residente a Rua Taquara nº 101, Coopha Fronteira, Ponta Porá/MS CEP: 79902-512, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do artigo 25 do Estatuto, CONVOCA, todos os servidores públicos municipais de Ponta Porá, da administração pública direta e indireta, da Câmara dos Vereadores, das Fundações e Autarquias, com base territorial no Município de Ponta Porá, para participar de Assembleia Geral de RATIFICAÇÃO do Sindicato, a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, na sede do Sindicato, sito na Rua 15 de Novembro, nº 237, bairro Centro, no município de Ponta Porá - MS, às 17:30 horas, em primeira convocação observado o quorum do artigo 17 do Estatuto e/ou às 17:45hs em segunda e última convocação, com qualquer número de servidores públicos municipais presentes, observado o quorum do artigo 19 do Estatuto, para deliberar a seguinte pauta: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato; 2) Leitura e Aprovação do estatuto social; 3) Eleição, apuração dos votos e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e suplentes; 4) Filiação do Sindicato a FETAM/MS; 5) Filiação do Sindicato a CUT. Ponta Porá - MS, 26 de junho de 2017. Antonio Marques.